

Secretaria-Geral

Segundo comunicação do Ministério da Defesa Nacional, o Decreto-Lei n.º 143/79, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 118, de 23 de Maio de 1979, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No artigo 4.º, onde se lê: «... de 1 de Agosto de 1950, e o artigo 24.º, n.º 1, do Código da Estrada, aprovado ...», deve ler-se: «... de 1

de Agosto de 1950, o Decreto n.º 47 874, de 30 de Agosto de 1967, na parte aplicável, e o artigo 24.º, n.º 1, do Código da Estrada, aprovado ...»

No Regulamento, no artigo 20.º, n.º 1, onde se lê: «... nem os seguintes limites por vagão:», deve ler-se: «... nem os seguintes limites por veículo:»

No artigo 30.º, n.º 2, na figura: «Deve levar a cor preta na cercadura.»

No quadro II, onde se lê:

Veículos de transporte

Produtos a transportar		Veículos automóveis a utilizar, com equipamento, ...			
Classes	Categorias factura (artigo 15.º, n.º 2, e artigo 16.º).
1.ª-a
1.ª-b
1.ª-c
... de agente frigorífico.

Veículos de transporte

deve ler-se:

Produtos a transportar		Veículos automóveis a utilizar, equipamento, ...			
Classes	Categorias factura (artigo 15.º, n.º 1, e artigo 16.º).
1.ª-a
1.ª-b
1.ª-c
... de agente frigorígeno.

No apêndice I, classe 1-b, 6.ª categoria, n.º 4.º, onde se lê: «(c) Outros cartuchos de percussão central ...», deve ler-se: «(e) Outros cartuchos de percussão central ...»

No apêndice II, classe 4.2, onde se lê: «6.º — a) Alumínio em pó, zinco em pó, zinco em pó e suas ...», deve ler-se: «6.º — a) Alumínio em pó, zinco em pó e suas ...»

No apêndice II, classe 5.2, grupo A, 1, 5), onde se lê: «... 1,2,4,5-tetraozanonano ...», deve ler-se: «... 1,2,4,5-tetraoxanonano ...»

No apêndice II, grupo E, onde se lê: «47.º Peroxidicarboneto de di-isopropilo ...», deve ler-se: «47.º Peroxidicarbonato de di-isopropilo ...»

No apêndice III, n.º 1, na figura: «Deve levar a cor preta na cercadura e na linha horizontal separadora dos dois números.»

No final, e antes das assinaturas, onde se lê: «Anexo IV», deve ler-se: «Apêndice IV».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 29 de Junho de 1979. — O Secretário-Geral, *Alfredo Barroso*.